



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018 - EDIÇÃO 2339

DECRETOS

DECRETO Nº 13.080/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito:

I - O Decreto no 13.064, de 23 de fevereiro de 2018 – exoneração de Andrea Nazareth Carneiro;
II – O Decreto nº 13.065, de 23 de fevereiro de 2018 – nomeação Paulo Sérgio Poloni;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2018.

Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2018.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito de Itapemirim

LEIS

Lei Nº 3.069 de 28 de Fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI 3.068, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único, do Art. 3º da Lei 3.068, de 20 de fevereiro de 2018, que passará a vigorar com as seguintes alterações:

“Parágrafo único. O convênio de que trata o caput deste artigo poderá ser rescindido a qualquer tempo por vontade de qualquer uma das partes, observando-se o prazo mínimo 90 (noventa) dias de antecedência para comunicação do interesse na rescisão.

Art. 2º - Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2018.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito de Itapemirim

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

“DESIGNAR SERVIDOR PARA INSTRUIR OS
Identificador: 310032003500390032003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/autenticidade>.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS”

O Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PIABANHA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o princípio da legalidade, da instrumentalidade das formas, da segurança jurídica, bem como, considerando as Instruções Normativas desta Administração Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora: DAYANE DE SOUZA DE JESUS, portadora da matrícula funcional No. 210800-02, para instruir os processos administrativos desta secretaria municipal.

Art. 2º - Dentre as atribuições para a instrução processual destaca-se:

- I- Autenticar documentos do processo;
- II- Numerar as folhas do processo;
- III- Verificar o cumprimento das INs desta Administração;
- IV- Certificar nos autos quando requerido;
- V- Proceder anotações, notas explicativas e despachos saneadores;
- VI- Encaminhar os processos;
- VII- Emitir certidão de juntada de documento; de apenso, arquivamento e desarquivamento de processo; de abertura e encerramento de volume;
- VIII- Corrigir erros formais e materiais do processo, desde que não se relacionem com questões técnicas e profissionais;
- IX- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada no processo.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 28 de Fevereiro de 2018.

Edson Fernando de Souza Leal

Secretaria Municipal de Administração Regional de Piabanha

LICITAÇÕES

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CONTRATADA: CERIMONIAL RECANTO DO KEKÉ

OBJETO: Locação de imóvel.

VALOR: R\$ 12 (doze) parcelas mensais de 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), totalizando 102.000,00 (cento e dois mil reais).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

012022082441222154 – Manutenção do centro de referências de assistência social – CRAS – 33903600000 – Outros Serviços de Terceiros/

Pessoa Jurídica – Ficha 00409.

PROCESSO: Protocolo nº 33.849/2017.

Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2018

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito em Exercício

RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CONTRATADA: SVA SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI

OBJETO: Serviços de vigilância patrimonial desarmada.

VALOR: R\$ 6.057.596,64 (seis milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

027020061810932297 – 33903900000.

PROCESSO: Protocolo nº 38.186/2017 – Ata de Registro de Preços nº 125/2017 – Pregão nº 040/2016 – Prefeitura Municipal de Vitória.

Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2018

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CONTRATADA: SANEVIX ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Replanilhamento do contrato nº 120/2016, sem alterar o valor global inicialmente celebrado, em face dos acréscimos e decréscimos dos quantitativos constantes na planilha original do referido instrumento, conforme planilha de fls. 99 a 132, que instrui o processo em epígrafe e discrimina em anexo I, para execução de obras e serviços visando implantação do sistema de esgotamento sanitário de Campo Acima.

PROCESSO: Protocolo nº 37.578/2017.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2017

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito em Exercício

RATIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
À
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº



33.849/2017

Com fulcro no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, corroborado pelo parecer jurídico de fls. 28, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação, prevista no art. 24, inciso X, do mesmo ordenamento jurídico, referente a locação de imóvel situado a Av Mauricio Souza e Silva, nº 3491, bairro Itaoça Praia, Itapemirim, ES, da Sra Nauana Cordeiro Henriques pereira, CPF: 042.397.697-44, no valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), pelo período de doze meses, para o funcionamento do CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS DE ITAOCA/ITAIPAVA do município de Itapemirim/ES, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 33.849/2017.

Publique-se e cumpra-se no prazo legal.

Itapemirim, ES, 02 de Janeiro de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Limpeza de escolas de Itapemirim segue em ritmo acelerado

A prefeitura de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem buscando realizar melhorias nas escolas de diversas comunidades do interior.

O principal obje-

tivo é atender às demandas solicitadas pela Secretaria de Educação, que pretende deixar as escolas em boas condições para que alunos da rede pública estudem com mais conforto e segurança.

As obras são realizadas respeitando as características e necessidades diferenciadas de cada localidade. Elas estão acontecendo em caráter de mutirão.

As primeiras escolas beneficiadas foram a Manoel Marcondes de Souza (Safra),

praça e escola de Barbados, escola de Graúna, creche e escola de Garrafão, praça e escola da Cohab, limpasa da escola do Córrego do Ouro, escola da Caxeta e outras escolas do interior.

Segundo Ricardo Celso de Toledo Costa, secretário de Serviços Públicos de Itapemirim, os trabalhos de manutenção nas escolas continuarão durante todo ano de 2018. “Escolas, praças e creches de outras localidades também serão atendidas”, disse Toledo.